

O processo de modernização como produção de ruínas

A. Leite^(a), D. Giavarotti^(b), E. Kluck^(c), F. Pitta^(d)

^(a) Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, carolinavecchia@gmail.com

^(b) Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, manzione79@usp.br

^(c) Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, erick@usp.br

^(d) Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, pitta.fabio@gmail.com

Resumo

Nesta comunicação, apresentaremos uma problematização em torno dos fundamentos do processo de modernização, tendo em vista o desvendamento do sentido profundo das catástrofes de caráter natural e/ou antrópico que vêm ocorrendo sistematicamente por todo o globo terrestre neste início de século XXI. Nesse sentido nossa apresentação não se presta à discussão de um objeto empírico em particular, mas na apreciação crítica da lógica social subjacente e, portanto, movente da modernização.

Também nos aproximaremos criticamente da dualidade Homem–Natureza, forma de entendimento que povoa o imaginário, as práticas e as ciências, tornando–se o seu *leit motiv*, e muitas vezes posto como base da intervenção estatal.

Derivadas dessa dualidade, inserida no e pela modernização surgem questões relativas ao uso da natureza como recurso e do desenvolvimento (econômico–social) sustentável, imbricadas como gestão da natureza, e que no limite, só podem se revelar como aprofundamento de sua crise e colapso.

Palavras chave: modernização; Capital; segunda natureza; crítica categorial;

1. Introdução

Uma apreciação crítica que busque enfrentar o sentido profundo das catástrofes de caráter natural e/ou antrópico que vêm ocorrendo sistematicamente por todo o globo terrestre neste início de século XXI deve ter como ponto de partida uma crítica que não pretenda imputar o sentido destrutivo do processo histórico ao qual nos encontramos imersos a um uso racional ou irracional das categorias que mediam e determinam a sociabilidade moderna, tais como o trabalho, o dinheiro, o capital, etc., mas sim que discuta as próprias categorias em sua especificidade histórica (cf. Kurz, 2014), buscando identificar a que sentido estas correspondem e de que maneira determinam a sociabilidade na qual nos encontramos imersos e reproduzindo. Nesse sentido, o apelo aqui é que se abandone qualquer perspectiva ontológica de tais categorias tendo em vista arriscar enfrentá-las em suas qualidades especificamente modernas. Para tanto se faz necessário um recuo histórico que colabore para precisar o processo de formação destas; tarefa, entretanto, inviável no espaço que temos aqui. Portanto, buscaremos fazer apenas alguns apontamentos que permitam nos aproximar, ainda que superficialmente, dos fundamentos históricos e categoriais da modernização, apresentando-os em sua imanência contraditoriamente destrutiva. Para tanto, tomaremos como ponto de partida a dissolução das relações

sociais feudais, tal como ocorrida de maneira clássica no Estado Nacional Inglês em formação, na medida em que este marcou um processo de ruptura fundamental com a forma de sociabilidade anterior.

2. Abstração real e natureza como ideologia modernizadora

Karl Marx inicia sua obra madura, “O Capital” sentenciando que “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias” (Marx, livro I, tomo I, cap. I, 1867/1985: 45). A mercadoria, enquanto “forma elementar” das sociedades capitalistas “é antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie” (Marx, 1985, vol. I, tomo I, cap. I: 45). As propriedades particulares que cada mercadoria possui, seja ela o abrigo que uma casa proporciona, a circulação ágil que um carro (parece) oferece(r), ou o ar puro que uma praça ainda mantém, é que fazem delas *valores de uso*, que “devem ser encaradas sob duplo ponto de vista, segundo qualidade e quantidade” (Marx, 1985: 45): centenas de casas, milhões de automóveis e/ou meia dúzia de praças.

Numa sociedade mediada pela mercadoria, os valores de uso “constituem, ao mesmo tempo, os portadores materiais do – valor de troca”, sendo o valor de troca “a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço” (Marx, 1985: 46): 1 casa = 7 carros, por exemplo¹.

Marx, então, se põe a examinar o que estaria oculto como pressuposto do valor de troca, sendo este apenas o “modo de expressão, a 'forma de manifestação' de um conteúdo dele distinguível” (Marx, 1985: 46). Reconhecendo que “esse algo comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química, ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias [...] e por outro lado, porém, [que] é precisamente a abstração de seus valores de uso que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias”, restaria às mercadorias “apenas uma propriedade, a de serem produtos do trabalho” (Marx, 1985 : 46 a 47)².

¹ Que diz essa equação? Que algo em comum da mesma grandeza existe em duas coisas diferentes [...]. Ambas são, portanto, iguais a uma terceira, que em si e para si não é nem uma nem outra. Cada uma das duas, enquanto valor de troca, deve, portanto, ser redutível a essa terceira (Marx, 1985; 46).

² “Se abstraímos o seu valor de uso, abstraímos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele valor de uso. Deixa já de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensoriais se apagaram. Também já não é o produto do trabalho do marceneiro ou do pedreiro ou do fiandeiro ou qualquer outro trabalho produtivo determinado. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato” (Marx, 1985, vol. I, tomo I, cap. I: 47; grifo nosso).

Ou seja, as diversas mercadorias produzidas pelos distintos trabalhos concretos somente são considerados socialmente na medida em que são portadores da mesma objetividade fantasmagórica – tempo de trabalho socialmente necessário³ – e nesta medida, só podem ser considerados quantitativamente: “O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores – valores mercantis” (Marx, 1985: 47).

Assim, a modernização engendrou e foi simultaneamente engendrada por uma forma social muito particular, qual seja, aquela da “forma-mercadoria”, donde a realidade material é a expressão contraditória de uma idealidade que a determina. O que significou, historicamente, a constituição de uma segunda natureza fundada no valor e na troca, que não obstante parecer restrita aos espaços produtivos (unidades produtivas), se espalha para a totalidade dos momentos que constituem a sociabilidade moderna na medida em que o dinheiro, como expressão contraditória do valor, se torna a forma de mediação universal, intercedendo a produção, distribuição e o consumo de mercadorias, além de tornar-se ele próprio uma mercadoria nos modernos mercados financeiros.

Nesse sentido nos encontramos frente a uma forma específica de sociabilidade na qual os valores de uso produzidos pelo trabalho concreto servem como meros suportes dos valores que carregam metafisicamente. É precisamente aí que consiste a especificidade da mercadoria, ao ser produto de um trabalho particular concreto que deve necessariamente medir-se em tempo e em dinheiro. Daí que a troca de tempos de trabalho (cf. Postone, 1978) vai paulatinamente se tecendo enquanto nexos sociais tornando-se o móvel daquilo que Marx desvenda enquanto uma abstração real em processo.

Por aí se torna possível reconhecer que o “trabalho abstrato” (cf. Marx, 1985), em oposição ao marxismo tradicional, não se reduz a uma mera abstração nominal e/ou conceitual, pois o processo de abstração aqui é efetivamente real, na medida em que não interessa se são produzidos chinelos, panelas, ou armas de fogo, sendo todos os valores de uso potencial e socialmente destrutivos, em dois aspectos precisos, na medida em que respondem à finalidade de que em seus processos concretos de trabalho se crie mais valor do que o investido, por meio da exploração do trabalho. O trabalho abstrato se torna a forma modelar da produção de mais-valia, enquanto exploração do trabalho, não obstante percurso teórico sugerido aqui remete à uma problematização desta categoria que a reconheça em uma outra dimensão qualitativa. Segundo Kurz (1993) esta deixa de ser apenas a expressão da exploração do trabalho pelo capital e expressa doravante a manifestação ideal de uma tautologia na qual os

³ “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (Marx, cap. I, 1985: 48).

“O tempo de trabalho socialmente necessário [...] se impõe com violência como lei natural reguladora, do mesmo modo que a lei da gravidade, quando a alguém a casa cai sobre a cabeça” (Marx, livro I, tomo I, 1985: 73).

processos de trabalho se resumem à fórmula irracional da “valorização do valor” (cf. Marx, cap. IV, 1985).

Historicamente, a gênese desta segunda natureza foi co-constitutiva de uma corrida armamentista necessária à formação dos Estados Nacionais Europeus (cf. Kurz, 2014), dando origem a um processo concorrencial que se desdobrou na transformação da terra, assim como de milhares de servos e camponeses livres em mercadorias a serem negociadas, doravante, numa esfera econômica autonomizada. Assim, a produção de valor como sentido da sociabilidade moderna em gestação esteve determinada e envolvida pela formação de uma concorrência inconsciente entre as diversas indústrias nascentes, o que nos leva a retomar a questão do potencial destrutivo desta sociabilidade.

Estas determinações impulsionaram um processo extraordinário de transformação do espaço e da natureza por meio do desenvolvimento das forças produtivas/destrutivas promovidas pela industrialização ocorrida durante os séculos XIX, XX e XXI. Entretanto, a transformação da natureza posta em movimento a partir destas novas capacidades produtivas tinha um sentido precisamente destrutivo na medida em que objetivou a própria natureza enquanto matéria-prima a ser consumida pelo capital e pelo trabalho abstrato. Neste sentido, a transformação da natureza se tornava consumo da mesma enquanto coisa a ser transformada em dinheiro e lucro por meio de processos diversos de trabalho concreto. Em outras palavras, a abstração real move um processo de indiferença social para com o que se produz, assim como para com o que se consome, contanto que a produção dessas mercadorias resultem na valorização do valor inicialmente investido pelo capital. Entretanto, o que foi dito com relação à natureza deve ser estendido aos sujeitos empíricos mergulhados nesta sociabilidade, na medida em que o processo de objetificação da natureza, determinado pelo caráter destrutivo desta produção tautológica e inconsciente, se estende aos próprios sujeitos, na medida em que o consumo de suas forças de trabalho pelo capital não tem outro fundamento que não seja a transformação destes em coisas dentre outras coisas que devem ser utilizadas nos processos concretos de trabalho que movem a acumulação de capital.

Além deste aspecto crucial da crítica categorial devemos ainda ressaltar que a concorrência que envolve a produção de mercadorias impôs um secular aumento da produtividade do trabalho determinada pela busca desta rentabilidade, o que vem ampliando exponencialmente a composição orgânica dos capitais e diminuindo drasticamente nos processos produtivos a presença destes objetos a que nos transformamos, ocasionando uma crescente dificuldade de nos socializarmos, ainda que negativamente, por meio do trabalho abstrato e do dinheiro. Os desdobramentos dessa sociabilidade categorialmente negativa e em pleno colapso se verifica nas catástrofes de caráter natural e social que podemos presenciar por meio dos noticiários veiculados pelas lentes do espetáculo (Debord, 1997) mundial, simultaneamente difuso e concentrado, ainda que a própria constituição da segunda natureza

a que estamos submetidos nos deixa perguntas sobre a efetiva permanência de uma leitura geográfica e social que ainda tenha como ponto de partida a dicotomia “Homem x Natureza” para se pensar a sociedade.

De qualquer maneira, importa reter aqui que os desdobramentos catastróficos que pululam mundialmente, desde guerras étnicas, civis e/ou religiosas, até a militarização da sociedade civil, as práticas de linchamento que já chegam a 50 no Brasil, somente em 2014 (cf. Gomes, 2014), como as catástrofes de caráter natural, não têm deixado de ser objeto da ação estatal e de seu monopólio da violência, como polo aparentemente oposto ao capital, na medida em que foi relegado ao aparato estatal a resolução de tudo aquilo que não pode se realizar como imediatamente lucrativo. Ou ainda, de tudo aquilo que aparece na contabilidade social como custo. O paradoxo, entretanto, desta situação, é que não há qualquer forma de ação estatal que não se encontre determinada pela forma mercadoria, como forma social universal, na medida em que suas ações não podem prescindir do dinheiro para se efetivarem. Assim, o Estado se encontra enredado nas malhas da mesma forma social que produz as catástrofes que busca solucionar, sendo uma das políticas modelares desse tipo de gestão de crise aquilo que Wacquant (2007) vem denominando de emergência de um Estado Penal. Em linhas gerais essa política consiste no encarceramento em massa de milhares de pessoas que não mais conseguem se socializar por meio do trabalho e que, portanto, se veem sujeitas à necessidade de aquiescer a estratégias de sobrevivência ilegais, portanto criminalizáveis. Ou ainda, no outro polo menos trágico, vemos um processo de naturalização completa de condições de trabalho até então consideradas indignas como o trabalhador por conta própria (o ambulante, o “empresário de si mesmo” (cf. Kurz, 2003)) por meio de um amplo processo de juridificação movido pelo Estado Nacional Brasileiro, que por meio desta política juridificadora, decreta a impossibilidade histórica e lógica de que esse contingente populacional que se torna cada vez mais relativamente excedente, se socialize por meio do assalariamento em unidades produtivas⁴.

3. Conclusão

⁴ Política que, entretanto, não se descola de um simultâneo encarceramento em massa também em território nacional, como atesta essa passagem: “Ao verificarmos a população que o país tinha em 1990, chegamos ao número de 149.592.579 habitantes; já no ano de 2010, esse número passa para 190.755.799 habitantes, conforme dados do IBGE [...] ou seja, o crescimento populacional do Brasil de 1990 até 2010 (20 anos) foi de 30%.

Em contrapartida, a população carcerária do país em 1990 era de 90 mil presos, saltando para 513.802, em junho de 2011 [...] ou seja, um crescimento de 471% da população carcerária em 20 anos e meio. Isso significa que, praticamente no mesmo período, a população carcerária cresceu numa taxa de 15,7 vezes maior do que a taxa de crescimento da população nacional. [...]

São Paulo possui a maior população carcerária do país: são 173.060 mil presos distribuídos entre 134 unidades prisionais do Estado (Radbruch, 2010: 6).

Portanto, o que buscamos problematizar aqui é a ideia de que, se por um lado, na narrativa que os sujeitos modernos fazem de si próprios e da história que os antecede, o processo de modernização marca uma ruptura histórica de enorme importância na história da humanidade, pois inaugura a constituição de um mundo fundado nos ideais de liberdade, igualdade e racionalidade, por outro, a realização destes ideais realizam-se, senão, como momentos da constituição de um nexos social que impõe a abstração real como forma de mediação universal do capital, enquanto um “sujeito automático” (cf. Marx, 274: 1985). Assim, se ao observarmos o processo histórico ocorrido entre fins do século XIX até o início do XXI, verificamos uma revolução técnica de longo e profundo alcance que possibilitou a formação de uma produção de riqueza extraordinária emancipada e emancipadora dos obstáculos da primeira natureza, como as catástrofes de ordem natural como epidemias, fome, e conseqüentemente uma incessante modificação das materialidades e do espaço natural e social, faz-se mister considerar que o móvel deste processo já não corresponde mais imediatamente às necessidades dos Homens, mas primordialmente à uma tautologia que tem como finalidade a incessante valorização do valor, sob pena, inclusive, que a humanidade se auto extinga (cf. Arantes, 2007).

* Esta pesquisa é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

4. Bibliografia

Arantes, P.E (2007). *Extinção*. São Paulo: Coleção Estado de Sítio, Boitempo Editorial.

Debord, G. (1997). *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora.

Gomes, L. F. (2014). Licença para matar: mais de cinquenta linchamentos em 2014. *JusBrasil*. [Online]. Disponível em: http://professorlfg.jusbrasil.com.br/noticias/128080618/licenca-para-matar-mais-de-50-linchamentos-em-2014?utm_campaign=newsletter&utm_medium=email&utm_source=newsletter [Acedido em 23 de julho de 2014].

Marx, K. (1985). *O Capital – crítica da Economia Política. Livro I, tomo I (volume I)*. São Paulo: Abril Cultural (Série “Os economistas”).

Postone, M. (1978). *Necessity, labour and time: a reinterpretation of the marxian critique of capitalism*. Social Research, Winter, n. 45, p.739-788. Versão portuguesa [Online]. Disponível em: <http://obeco.no.sapo.pt/mpt2.htm> [Acedido em 25 de julho de 2014].

Kurz, R. (2003). *Acabou-se a brincadeira – a viragem do espírito do tempo ocidental: regresso da auto-responsabilização ao autoritarismo coercivo*. Versão portuguesa [Online]. Disponível em: <http://www.reocities.com/grupokrisis2003/rkurz135.htm> [Acedido em 25 de julho de 2014].

Kurz, R. (2014). *Dinheiro sem valor - linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política*. Lisboa: Editora Antígona.

Radbruch, G. (2010). Apresentação: Encarceramento em massa - Símbolo do Estado Penal. *Revista PUCViva*, ano 11, nº 39, 6-7.

Wacquant. Loïc. (2007). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Revan.